

EIXO 3 - CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Foco: a importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento

3.1 – Centralidade e Transversalidade da Cultura

Diretrizes e Ações

1. Estabelecer/rever critérios facilitadores de utilização do espaço público para os artistas, resgatando as propostas da última Conferência Municipal de Cultura.
2. Adotar sinalização urbana eficiente (através de normatização acerca do tema) para os equipamentos culturais e espaços de lazer.
3. Implantar novas bibliotecas públicas municipais, integrando-as aos espaços de cultura;
4. Qualificar profissionais de economia criativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Fundação Cultural de Joinville.
5. Implantar sistema *online* e gratuito de fornecimento de certidões negativas de débitos municipais.
6. Implantar programas estratégicos de educação e cultura para comunidades em vulnerabilidade social.
7. Estabelecer acordos entre as três esferas governamentais que permitam repasses específicos fundo-fundo.
8. Incentivar e divulgar a produção cultural nas escolas, associações, centros comunitários e outros, por meio de recursos audio-visuais e debates (Ciclo de palestras) com os profissionais atuantes da cidade e suas obras.
9. Propiciar o acesso e a divulgação da produção cultural desenvolvidas nas escolas, associações, centros comunitários e outros.
10. Instalar uma rede de acesso à internet (banda larga wireless) com possibilidade de concessão pública (legislação própria), criando meios de acesso (telecentros, lan-houses comunitárias e outros).

11. Encaminhar projeto de lei para viabilizar a publicidade (via canal público de rádio-TV e outros meios) das ações culturais nos bairros, terminais e outros.
12. Garantir, por meio de parceria entre as Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ampliação de projetos como ESCOLA ABERTA, SABER E ACONTECER.
13. Criar projeto de lei que garanta, na construção e/ou reforma de escolas públicas, espaços adequados à produção cultural nas suas diferentes manifestações, com vistas a atender a demanda existente no município.
14. Atualizar e informatizar as bibliotecas da rede pública municipal.
15. Reformular os critérios de fiscalização de som e acústica na cidade.
16. Investir em obras que garantam a mobilidade urbana para que Joinville seja, efetivamente, a Cidade das Bicicletas.
17. Garantir o cumprimento do Plano Diretor acerca da acessibilidade.
18. Democratizar a política cultural, por meio da descentralização da discussão sobre a cultura, com a criação de Centros Culturais articulados às regionais nos bairros.
19. Instituir o registro e o tombamento do patrimônio material e que estes sejam considerados na definição da lei de zoneamento (Plano Diretor).
20. Fortalecer políticas públicas de valorização do patrimônio material e imaterial.
21. Criar edital inter-setorial que financie projetos e programas culturais permanentes nos bairros e comunidades rurais.
22. Criar o cargo de Agente Cultural, responsável pelo fomento cultural nas secretarias e fundações.

3.2 – Patrimônio Cultural, Meio Ambiente e Turismo

Diretrizes e Ações:

1. Criar programas de capacitação para agentes turísticos promovidos pela Fundação Cultural de Joinville, Promotur, Conurb e Trade turístico.
2. Fomentar ações culturais inter-setoriais (inter-municipais) na área rural, focados no patrimônio cultural material e imaterial.
3. Estruturar e apoiar programas de educação patrimonial e ambiental para o município;
4. Promover festival de cinemas e mídias digitais (nacionais, internacionais, garantindo espaço para produções locais), em parceria com a entidade representativa, como iniciativa de incentivo ao turismo e à produção local.
5. Implantar em parceria com a Promotur, a iniciativa privada e os núcleos de comunicação da ACIJ e AJORPEME, um programa publicitário que versa sobre a diversidade cultural da cidade, nos veículos de transporte coletivo inter-municipais e inter-estaduais, e terminal de passageiros.
6. Apoiar à participação dos artistas locais nos eventos culturais e turísticos no município (feiras, etc).
7. Garantir a difusão de todas as expressões do patrimônio material e imaterial de Joinville.
8. Preservar a biodiversidade e o uso sustentável da região da Estrada Dona Francisca (antiga “Estrada Imperial Princesa Dona Francisca”), por meio do reconhecimento e do apoio dos Entes Federativos.
9. Assegurar que os valores e o patrimônio das comunidades não se tornem reféns dos empreendimentos turísticos e dos interesses comerciais.
10. Incorporar os princípios da Carta da Terra no currículo escolar.
11. Adotar os preceitos da Carta da Terra como norteadores das políticas públicas em relação ao meio ambiente.

3.3 – Cultura, Território e Desenvolvimento Local

Diretrizes e Ações

1. Criar espaços de cultura e de cidadania transversais e integrados nos bairros e na área rural.
2. Discutir, revisar e otimizar a estrutura geral dos espaços culturais.
3. Assegurar que a Cidadela Cultural se transforme efetivamente num espaço para a produção cultural de Joinville.
4. Criar espaços públicos específicos para produção de dança, contemplando os bairros e a área rural. .
5. Criar um centro de referência de dança de Joinville.
6. Criar um teatro municipal.
7. Consolidar um espaço com infraestrutura destinado à Feira de Artesanato e dos Produtores Rurais, com apoio do Poder Público e da iniciativa privada.
8. Reestruturar o Mercado Público Municipal como espaço cultural e de comercialização do artesanato local.
9. Consolidar um espaço para a produção cultural do povo indígena Guarani na cidade.
10. Criar um Centro Cultural de Artes e Ofícios aberto à comunidade e inclua bibliotecas de apoio.
11. Readequar o antigo Cine Palácio para comportar auditórios acusticamente qualificados para espetáculos musicais (Palácio da Música).
12. Fomentar a criação de livrarias e trabalhar na divulgação das obras dos autores locais nesses espaços.
13. Implantar o Curso de Biblioteconomia na cidade.
14. Organizar e realizar a Feira do Livro através de múltiplos agentes (Fundação Cultural de Joinville, Promotur, iniciativa privada, etc).
15. Ampliar cargos de Bibliotecários no serviço público municipal.
16. Revogar a Lei municipal que dificulta a realização de atividades em espaços públicos abertos (ruas e praças.

Propostas de Abrangência **ESTADUAL**

1. - Adotar os preceitos da Carta da Terra como norteadores das políticas públicas em relação ao meio ambiente.
2. - Preservar a biodiversidade e o patrimônio cultural das comunidades, por meio do reconhecimento e apoio dos entes federativos.
3. - Assegurar que os valores e o patrimônio das comunidades não se tornem reféns dos empreendimentos turísticos e dos interesses comerciais.
4. - Estabelecer políticas públicas focadas na criação e no fomento de estruturas para a produção econômica sustentável das comunidades rurais, quilombolas e indígenas.

Propostas de Abrangência **NACIONAL**

1. - Adotar os preceitos da Carta da Terra como norteadores das políticas públicas em relação ao meio ambiente.
2. - Preservar a biodiversidade e o uso sustentável da região da Estrada Dona Francisca, por meio do reconhecimento e do apoio dos entes federativos.
3. - Criar fóruns regionais sobre políticas públicas com vistas a assegurar a permanência das comunidades em seus territórios tradicionais.
4. - Garantir que o patrimônio cultural das comunidades tradicionais seja o esteio para o desenvolvimento de práticas turísticas sustentáveis.

MEDIADOR: Sonia Regina Lourenço

RELATOR: Jenifer Leu / Ruan

Joinville, 25 de outubro de 2009.